



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

*Tribuna do Norte*

N.º 6409 Pág. 10

Edição de 21 / 06 / 2012

*[Handwritten signature]*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2012

**Súmula:** Referenda a concessão de isenção de taxa de alvará de funcionamento provisório para Pedreiro Autônomo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica referendada a concessão de isenção de taxa de alvará de funcionamento provisório para Pedreiro Autônomo, com o objetivo de incentivar o trabalho na edificação das moradias do Programa Minha Casa Minha Vida 2 – Morar Bem Paraná Rural.

**Art. 2º** - A referida isenção será concedida apenas para o Pedreiro Autônomo que trabalhará na construção e edificações das casas do Programa mencionado no artigo anterior, sendo concedida apenas para o exercício atual (2012), e para os seguintes pedreiros:

Nome:	RG	CPF
Oliveira Pedro da Silva	5.746.679-0	700.177.359-04
Luiz Moura de Oliveira	4.469.900-01	673.301.939-68
Dirceu Silva dos Santos	6.913.138-7	021.036.679-64
Leandro Teodoro dos Santos	9.586.211-0	048.872.939-41
Edson Sebastião Benjamin	5.693.456-1	796.371.409-72
Douglas Marugal	8.836.907-6	046.147.589-83
Ivo José da Silva	3.156.805-6	759.945.939-15

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo será afixado no lugar de costume e entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

*[Handwritten signature of Edivaldo Aparecido Montanheri]*

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

*[Handwritten signature of Mário Hort]*

MÁRIO HORT  
1º SECRETÁRIO